DECISÃO CFO-SEC-84, de 29 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada nos dias 19 e 22 de dezembro de 2025 no CRO-DF.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO-DF),

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, nos dias 19 e 22 de dezembro de 2025, com votação na modalidade on-line, declarando vencedora a CHAPA 01, para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

a. Arlindo Abreu de Castro Filho - CRO-DF 6282

b. Kênia Maria de Andrade Rodrigues de Oliveira - CRO-DF 4024

c. Ricardo dos Santos Barbosa - CRO-DF 7377

d. Júlio Cesar Resende Boaventura - CRO-DF 7287

e. Philippi Machado dos Reis - CRO-DF 9124

II - MEMBROS SUPLENTES

a. Alzira Marçal da Silveira - CRO-DF 4951

b. Daiane Silva Ribeiro - CRO-DF 13587

c. Diego de Carvalho Coelho - CRO-DF 7441

d. Grasiela de Oliveira Nogueira Stilben - CRO-DF 12830

e. Ludmilla Castro de Almeida - CRO-DF-9444

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 29 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO